



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 1 de 96

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	92
Audiência Pública	92
Licitações e Contratos	93
Homologação / Adjudicação	93

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju

CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 2 de 96

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2421, de 16 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos da Lei, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2024, compreendendo:

- I – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; e
- V – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 3 de 96

IV – assistência à criança e ao adolescente;

V – melhoria da infraestrutura urbana;

VI – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

VII – desenvolvimento da educação e da cultura visando a formação plena do cidadão.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

Art. 3º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal; e

II – O orçamento de seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária por categoria econômica, grupos de despesas e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2.001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - abrir, no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta lei;

II - realizar, mediante decreto, transposição e remanejamento total ou parcialmente das categorias de programação constantes desta lei;

III - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 4 de 96

IV - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

V - contingenciar parte das dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

VI – abrir, no curso da execução, no orçamento de 2024, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos recebidas e não previstas na elaboração do orçamento corrente, bem como para fontes específicas cujo recebimento no exercício tenham excedido sua previsão anual de arrecadação.

Art. 6º – O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Ato da Mesa Diretora, suplementar suas dotações orçamentárias, observado o limite previsto no inciso I, do artigo 7º, desta Lei, desde que os recursos sejam provenientes de anulação das suas próprias dotações.

Art. 7º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2024, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024.

Art. 8º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento.

Parágrafo Único - Entende-se adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado, em vigência.

Art. 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

CAPÍTULO III

DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 10 – O projeto de lei orçamentário de 2024 conterá dotação específica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 5 de 96

para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais impositivas, cujo montante, nos termos do Artigo 105, da Lei Orgânica do Municipal, será equivalente a 2% (dois por cento), da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior do encaminhamento do projeto, observado que a metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º - As programações orçamentárias e financeiras previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, sendo adotadas as seguintes medidas:

I – até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II – até trinta dias após a apresentação das justificativas previstas no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – até trinta dias após a indicação de remanejamento previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV – se, decorridos até trinta dias após o término previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 2º - A Lei Orçamentária não consignará recursos provenientes de emendas individuais para:

I – pavimentação de vias públicas sem prévia ou concomitante implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou manejo de águas pluviais, quando necessária;

II – pagamentos de despesas com pessoal e obrigações sociais e encargos referentes ao serviço da dívida.

§ 3º - Demais procedimentos em relação as Emendas Individuais de Execução Obrigatória, obedecerão às disposições da Seção II, Subseções I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaju.

Art. 11 - Quando da execução de programas de competência do município, poderá, este, adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Parágrafo 1º - As entidades de que trata o “caput” deste artigo, sem prejuízo de outras exigências, deverão também:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 6 de 96

I – comprovar, quando for o caso, a boa e regular aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante fiscalização da administração pública municipal, sob pena de suspensão de repasse;

II – não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado, no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública, nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio e deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela administração pública;

III – prestar todos os serviços conforme plano de trabalho apresentado;

IV – apresentar, em qualquer época, os documentos solicitados pelo município, a fim de comprovar a capacidade técnica e idoneidade da entidade junto ao órgão público;

V – comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o convênio;

VI – efetuar todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do convênio em conta bancária, aberta conforme declina o inciso anterior;

VII – prestar contas de forma integral das receitas e despesas até 31 de janeiro do exercício seguinte;

VIII – ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes das aplicações correspondente até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento;

IX – promover a devolução, aos cofres públicos, dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o plano de trabalho;

X – comunicar o município do encerramento das atividades da entidade;

XI – atingir as metas constantes do plano de trabalho;

XII – apresentar certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

XIII – declarar que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

§ 2º - É obrigatória a contrapartida das instituições privadas, sem fins lucrativos, para transferência de recursos financeiros a título de subvenção social ou auxílio, que poderá ser atendida através de recursos financeiros e/ou bens e serviços, desde que economicamente mensuráveis, tendo por limite mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) do valor solicitado.

§ 3º - Para o repasse de recursos financeiros a título de contribuição, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 7 de 96

entidades sem fins lucrativos, não será obrigatória a contraprestação direta em bens ou serviços.

§ 4º - Os convênios, ajustes ou congêneres celebrados para fins de transferência de recursos não terão efeitos financeiros retroativos, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de quem lhe deu causa.

DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Art. 12 – As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1998, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 13 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2.024, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integram a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I – transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II – eventual estoque de restos a pagar processados de exercícios anteriores;

III – saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

Art. 14 – Na forma do artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

DA DESTINAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 15 – A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência em montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 16 – A reserva de contingência citada no artigo anterior será destinada a:

I – cobertura de créditos adicionais; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 8 de 96

II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

DA AUTORIZAÇÃO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO

Art. 17 – Fica, o Poder Executivo, autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 18 – Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º - O montante da limitação a ser precedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º - Extingue-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais; e

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê a Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 4º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 19 – O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2024, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento:

II – o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 9 de 96

Art. 20 – Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 21 – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º da Constituição Federal, poderá ser realizada mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22 e § único, bem como 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do “caput”; e

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput”.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 22 – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas por decreto do Chefe do Executivo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 23 – Todo projeto de lei enviado pelo Executivo, versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, bem como outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município, que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 10 de 96

Art. 24 – O Chefe do Poder Executivo enviará demonstrativo da Receita Corrente Líquida à Câmara Municipal em até vinte e cinco dias após o encerramento de cada quadrimestre.

Art. 25 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 26 – Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2.023, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 27 - O custo global de obras contratadas e executadas com recursos do orçamento do Município será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Boletim Referencial de Custos, mantido e divulgado na Internet pela Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, e, CDHU, no caso de obras e serviços de pavimentação, à Tabela de Preços Unitários Unificada - TPU, publicada trimestralmente pela Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, através do DER – Departamento de Estradas de Rodagem e da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A e SINAPI IBGE E CAIXA ECONOMICA FEDERAL e SICRO DNIT.

§ 1º - Nos casos em que o Boletim da CPOS, CDHU e a TPU/DER-DERSA e SINAPI IBGE, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e SICRO DNIT não oferecerem custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles obtidos mediante ampla pesquisa de mercado, a qual será composta de, no mínimo, três preços.

§ 2º - Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado, poderão, os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 11 de 96

respectivos custos unitários, exceder limite fixado no “caput” deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

§ 3º - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do Boletim da CPOS, CDHU e a TPU/DER-DERSA não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

§ 4º - O preço de referência das obras será aquele resultante da composição do custo unitário direto do Boletim da CPOS ou do CDHU, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI incidente, que deve estar demonstrado analiticamente na proposta do fornecedor.

§ 5º - Quando a obra a ser contratada for com repasses financeiros do Governo Federal, os custos serão os estabelecidos no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, exceto os transferidos pelo F.N.D.E – Fundo do Desenvolvimento do Ensino, que será a tabela própria do mesmo.

Art. 28 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAJU/SP., em 16 de outubro de 2023.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 12 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	15.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	15.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	15.700,00	15.700,00	15.700,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICÍPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 57m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 13 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	21.965.372,37	0,00100	66,96760	31.336.620,46	0,00140	123,48740	9.371.248,09	42,66000
Receitas Primárias (I)	21.934.172,37	0,00100	66,87250	30.299.913,01	0,00130	119,40210	8.365.740,64	38,14000
Despesa Total	34.940.542,22	0,00150	106,52600	26.932.433,96	0,00120	106,13190	-8.008.108,26	-22,92000
Despesas Primárias (II)	34.900.586,25	0,00150	106,40420	26.898.697,01	0,00120	105,99900	-8.001.889,24	-22,93000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-12.966.413,88	-0,00050	-39,53170	3.401.216,00	0,00010	13,40310	16.367.629,88	-126,23100
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICÍPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 53m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 14 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	200.000,00	Utilização da Reserva de Contingencia	200.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Contingenciamento das Despesas do Orçamento	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	400.000,00	TOTAL	400.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICIPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 56m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 15 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

Page 1 of 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICÍPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 58m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 16 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	37.552.625,69	100,000	31.005.889,00	100,000	25.809.882,61	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	37.552.625,69	100,00	31.005.889,00	100,00	25.809.882,61	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICIPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 54m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 17 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	32.471.789,54	31.335.276,90	0,00140	141,80150	33.608.302,17	32.432.011,59	0,00140	144,24990	34.784.592,75	33.567.132,00	3.478.459.275,00000	100,82490
Receitas Primárias (I)	31.397.527,35	30.298.613,90	0,00130	137,11040	32.496.440,82	31.359.065,38	0,00130	139,47770	33.633.816,24	32.456.632,68	3.363.381.624,00000	97,48930
Receitas Primárias Correntes	29.786.614,70	28.744.083,19	0,00120	130,07570	30.829.146,23	29.750.126,10	0,00120	132,32150	31.908.166,34	30.791.380,52	3.190.816.634,00000	92,48740
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.465.126,24	2.378.846,82	0,00010	10,76500	2.551.405,66	2.462.106,46	0,00010	10,95090	2.640.704,86	2.548.280,19	264.070.486,00000	7,65420
Transferências Correntes	26.203.730,39	25.286.599,83	0,00110	114,42950	27.120.860,96	26.171.630,82	0,00110	116,40520	28.070.091,09	27.087.637,90	2.807.009.109,00000	81,36260
Demais Receitas Primárias Correntes	1.117.758,07	1.078.636,54	0,00000	4,88120	1.156.879,61	1.116.388,82	0,00000	4,96540	1.197.370,39	1.155.462,43	119.737.039,00000	3,47060
Receitas Primárias de Capital	1.610.912,65	1.554.530,71	0,00010	7,03470	1.667.294,59	1.608.939,28	0,00010	7,15620	1.725.649,90	1.665.252,16	172.564.990,00000	5,00190
Despesa Total	27.908.061,38	26.931.279,23	0,00120	121,87210	28.884.843,53	27.873.874,01	0,00120	123,97640	29.895.813,05	28.849.459,60	2.989.581.305,00000	86,65450
Despesas Primárias (II)	28.045.140,66	27.063.560,72	0,00120	122,47080	29.026.720,58	28.010.785,36	0,00120	124,58530	30.042.655,78	28.991.162,85	3.004.265.578,00000	87,08020
Despesas Primárias Correntes	25.346.335,63	24.459.213,87	0,00110	110,68530	26.233.457,37	25.315.286,36	0,00110	112,59640	27.151.628,37	26.201.321,39	2.715.162.837,00000	78,70040
Pessoal e Encargos Sociais	13.185.082,43	12.723.604,54	0,00060	57,57810	13.646.560,31	13.168.930,70	0,00060	58,57230	14.124.189,92	13.629.843,28	1.412.418.992,00000	40,93970
Outras Despesas Correntes	12.161.253,20	11.735.609,33	0,00050	53,10720	12.586.897,06	12.146.355,66	0,00050	54,02410	13.027.438,45	12.571.478,11	1.302.743.845,00000	37,76070
Despesas Primárias de Capital	2.526.766,69	2.438.329,85	0,00010	11,03420	2.615.203,52	2.523.671,40	0,00010	11,22470	2.706.735,64	2.611.999,90	270.673.564,00000	7,84560
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	172.038,34	166.017,00	0,00000	0,75130	178.059,69	171.827,60	0,00000	0,76420	184.291,77	177.841,56	18.429.177,00000	0,53420
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.352.386,69	3.235.053,18	0,00010	14,63960	3.469.720,24	3.348.280,02	0,00010	14,89240	3.591.160,46	3.465.469,83	359.116.046,00000	10,40910
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICÍPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 54m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 18 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	21.965.372,37	0,00100	66,96760	31.336.620,46	0,00140	123,48740	9.371.248,09	42,66000
Receitas Primárias (I)	21.934.172,37	0,00100	66,87250	30.299.913,01	0,00130	119,40210	8.365.740,64	38,14000
Despesa Total	34.940.542,22	0,00150	106,52600	26.932.433,96	0,00120	106,13190	-8.008.108,26	-22,92000
Despesas Primárias (II)	34.900.586,25	0,00150	106,40420	26.898.697,01	0,00120	105,99900	-8.001.889,24	-22,93000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-12.966.413,88	-0,00050	-39,53170	3.401.216,00	0,00010	13,40310	16.367.629,88	-126,23100
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICÍPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 51m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 19 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 20 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Page 2 of 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 21 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Page 3 of 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICÍPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 55m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 22 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 1 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0000	Operações Especiais	Finalístico	X Apoio Administrativo	
Operações Especiais					
Público Alvo: Contribuições					
Objetivo: Garantir a amortização de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando portanto, uma agregação neutra.					
Justificativa: Honrar compromissos legalmente assumidos pela administração municipal					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Contribuição ao Pasep		Mes	Mes	12	12
Despesas Judiciais		%	Porcentagem	100	100
Inativos e Pensionista		und	Unidade	7	7
Precatórios		und	Unidade	1	1
Rpv - Requisição de pequeno valor		und	Unidade	2	2
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.770.366,10	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	02.02.00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Executivo	28	846	und	Unidade	7	
3	0004	Contribuição ao PASEP	28	846	Mes	Mes	12	
2	0005	Indenizações, Precatórios e Despesas Judiciais	28	843	%	Porcentagem	0	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 23 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 2 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
0002	01	00	3	300.000,00	1.144.000,00	
0004	01	00	3	350.000,00	350.000,00	
0004	06	00	3	0,00	821.000,00	
0005	01	00	3	120.000,00	455.366,10	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				770.000,00	R\$ 2.770.366,10	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 24 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 3 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0001	Processo Legislativo	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: Vereadores e funcionários

Objetivo: Promover o desenvolvimento dos trabalhos Legislativos, proporcionando aos senhores vereadores e funcionários condições para legislar e administrar. Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas e infraestrutura da Câmara Municipal.

Justificativa:

Classificação Institucional:

Entidade	1	CAMARA MUNICIPAL DE ITAJU
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2024
2	0001	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Legislativo	28	846	und	Unidade	0
2	2001	Subsídios e Encargos de Vereadores	01	031	und	Unidade	0
2	2002	Administração e Manutenção da Câmara Municipal	01	031			0
1	2044	Publicidade e Propaganda Oficial	01	031	%	Porcentagem	0
1	2045	Despesas de Viagem	01	031	%	Porcentagem	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
0001	01	00	3	100.000,00		100.000,00
2001	01	00	3	442.000,00		442.000,00
2002	01	00	3	608.000,00		608.000,00
2002	01	00	4	40.000,00		40.000,00
2044	01	00	3	5.000,00		5.000,00
2045	01	00	3	5.000,00		5.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.200.000,00		R\$ 1.200.000,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 25 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 4 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 26 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 5 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0002	Coordenação Superior	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Servidores, funcionários e população em geral.					
Objetivo: Aumentar a capacidade de atendimento à população e agilizar os serviços de interesses comuns aos munícipes, bem como organizar eventos festivos e comemorativos.					
Justificativa: Oferecer melhor atendimento à população em geral					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Aniversário do Município		und	Unidade	5	5
Carnaval		und	Unidade	1	1
Concurso Público		und	Unidade	1	1
Estagiário		und	Unidade	5	5
Festa do Peão		und	Unidade	1	1
Festa Junina		und	Unidade	1	1
Festividades de Final de Ano		und	Unidade	1	1
Festividades Natalina		und	Unidade	1	1
Publicidade		Mes	Mes	12	12
Uniforme Escolar		%	Porcentagem	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				4.303.504,77	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 27 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 6 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:						
Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
2	2003	Manutenção do Gabinete e Dependências	04	122		0
2	2004	Manutenção de Eventos Festivos	04	122		0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2003	01	00	3	1.100.000,00		3.934.839,07
2003	01	00	4	10.000,00		31.115,70
2004	01	00	3	90.000,00		337.550,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.200.000,00		R\$ 4.303.504,77
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 28 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 7 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0003	Administração Geral	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: Servidores públicos e população em geral.					
Objetivo: Garantir o bom desempenho das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bens e serviços à população.					
Justificativa: Prestar melhor atendimento à população, buscando melhoria necessária para oferecer serviços modernos de natureza interna e externa, com resultados satisfatórios.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Serviços administrativos realizados		%	Porcentagem	100	100
Vale Alimentação		und	Unidade	270	275
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				15.265.007,19	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICÍPIO DE ITAJU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	02.02.00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024	
2	2005	Divisão de Administração e Finanças	04	123			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2005	01	00	3	3.000.000,00		15.098.714,58
2005	01	00	4	21.000,00		166.292,61
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.021.000,00		R\$ 15.265.007,19

Legenda: Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 29 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 8 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 30 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 9 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0004	Infraestrutura Urbana	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População em geral.					
Objetivo: Adotar um planejamento estratégico visando adequar uma realidade urbana sócio-econômica do município, realização de obras de infraestrutura urbana e manutenção dos serviços municipais.					
Justificativa: Manter com qualidade a prestação de serviços urbano para a população.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Coleta de Lixo Domiciliar		und	Unidade	8	8
Manutenção da Iluminação Pública		und	Unidade	1	1
Pavimentação Asfáltica		und	Unidade	0	1
Recapeamento Asfáltico		und	Unidade	1	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				16.280.005,71	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	02.03.00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
1	1004	Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Ruas e Avenidas	15	452	Mts	Metros	0	
1	1007	Execução de Obras Públicas Municipais	15	452			0	
2	2006	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	15	452			0	
2	2007	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	17	512			0	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 31 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 10 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

1	2038	Manutenção da Iluminação Pública	15	452	und	Unidade	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024			
1004	01	00	4	57.460,63			471.137,51
1007	01	00	4	1.200.000,00			1.775.360,00
2006	01	00	3	2.300.000,00			7.050.893,24
2006	01	00	4	100.000,00			243.661,67
2007	01	00	3	1.100.000,00			3.554.024,28
2007	01	00	4	10.000,00			41.000,00
2038	01	00	3	555.000,00			2.716.772,72
2038	01	00	4	100.000,00			427.156,29
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.422.460,63			R\$ 16.280.005,71
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência							



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 32 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 11 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0005	Infraestrutura Rural	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População em geral, em especial a população rural.					
Objetivo: Dotar a Casa a Agricultura de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário. Promover programas de agricultura, oferecer assistência técnica aos agricultores, horas máquinas, combate a erosões, curvas de nível, balança rodoviária, quebras de barrancos, passagem de gado, pontes e outras adequações. Manutenção das estradas de rodagem municipais. Firmar convênios com entidades públicas e privadas.					
Justificativa: Incentivar a produção rural e manter em bom estado as estradas de rodagens Municipais.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Agricultores Atendidos		und	Unidade	100	100
Estradas de Rodagens		Mts	Metros	50000	50000
Microbacias Hidrográficas		und	Unidade	1	1
Patrulha Agrícola		und	Unidade	90	90
Produtores Atendidos		und	Unidade	50	75
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				4.327.441,93	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICÍPIO DE ITAJU				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.03	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade	02.03.00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
2	2008	Atividades de Incentivo à Agricultura	20	606		0
2	2009	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S.E.R.M.	26	782	Mts Metros	0



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 33 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 12 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2008	01	00	3	399.670,00	1.152.870,89	
2008	01	00	4	2.000,00	112.433,00	
2009	01	00	3	897.400,00	3.052.138,04	
2009	01	00	4	10.000,00	10.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.309.070,00	R\$ 4.327.441,93	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 34 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 13 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0006	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos dos Ensinos Infantil, Fundamental e Médio da rede pública de ensino.					
Objetivo: Possibilitar melhores condições de aplicação nos ensinos, infantil, fundamental e médio, adquirir material didático, apostilas, livros para a biblioteca, capacitar professores, transportar alunos da zona rural à urbana, ou seja, melhorar a qualidade de ensino.					
Justificativa: Proporcionar o acesso aos Ensinos Infantil, Fundamental e Médio a todas as Crianças e Adolescentes da Rede Pública Municipal, e se necessário, estadual, ampliando a rede de atendimento existente e investimento em novas estruturas.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Acompanhamento Sistemático da Frequência Escolar		%	Porcentagem	100	100
Alfabetização		%	Porcentagem	100	100
Alfabetização de Jovens e Adultos		%	Porcentagem	100	100
Alunos do Ensino Médio		und	Unidade	100	100
Alunos Ensino Fundamental - Estadual		und	Unidade	100	100
APAE		Mes	Mes	10	10
Capacitação de Professores		%	Porcentagem	100	100
CMEI		%	Porcentagem	100	100
Direitos de Aprendizagem		%	Porcentagem	100	100
EMEI		%	Porcentagem	100	100
Inclusão de Alunos Especiais		%	Porcentagem	100	100
Sala de Reforço		%	Porcentagem	100	100



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 35 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 14 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Transporte Escolar	Mts	Metros	5768000	5768000
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			14.079.353,31	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:						
Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade	02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
2	2013	Manutenção do Ensino Fundamental	12	361		0
2	2014	Manutenção do Transporte Escolar	12	361		0
2	2016	Manutenção do Ensino Médio	12	362		0
2	2029	Concessão de Subvenção Social	12	367		0
2	2034	Manutenção da CMEI	12	365	% Porcentagem	0
2	2035	Manutenção da EMEI	12	365	% Porcentagem	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2013	01	00	3	1.500.000,00		4.417.260,00
2013	01	00	4	10.000,00		100.000,00
2014	01	00	3	350.000,00		1.540.000,00
2014	02	00	3	300.654,50		1.372.620,39
2014	05	00	3	201.600,00		752.871,92
2016	01	00	3	20.000,00		73.700,00
2029	01	00	3	55.000,00		160.000,00
2034	01	00	3	1.200.000,00		3.455.901,00
2034	01	00	4	10.000,00		30.000,00
2035	01	00	3	800.000,00		2.145.500,00
2035	01	00	4	10.000,00		31.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.457.254,50		R\$ 14.079.353,31

Legenda: Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 36 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 15 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 37 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 16 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0007	Incentivo à Formação Técnica e Universitária	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Estudantes universitários de baixa renda. Pessoas que tem nível médio completo ou cursando.					
Objetivo: Oferecer assistência financeira aos estudantes do município com baixa renda e garantir transporte aos universitários para as Faculdades localizadas nas cidades de Jaú, Ibitinga e Bauru. Oferecer no município cursos técnicos e/ou profissional aos alunos que estão cursando ou já concluíram o ensino médio em parceria com a ETEC.					
Justificativa: Necessidade de oferecer auxílio financeiro a estudante universitário e técnico, para custear o transporte até as Faculdades e Escolas Técnicas da região, fomentando a formação superior e técnica. Oferecer caso necessário transporte gratuito aos universitários.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Auxílio Financeiro - Bauru		und	Unidade	30	30
Auxílio Financeiro - Ibitinga		und	Unidade	5	5
Auxílio Financeiro - Jaú		und	Unidade	50	50
Curso Superior		und	Unidade	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.206.610,64	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
Unidade	02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2017	Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário	12	364			0
2	2039	Manutenção do Ensino Superior	12	364	und	Unidade	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024			



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 38 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 17 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2017	01	00	3	150.000,00	673.554,67
2039	01	00	3	150.000,00	524.855,97
2039	01	00	4	2.000,00	8.200,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				302.000,00	R\$ 1.206.610,64

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 39 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 18 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0008	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Crianças, jovens e adultos.					
Objetivo: Temos como objetivo contribuir para a formação do caráter individual e coletivo, dando aspecto fundamental para o convívio social dando uma motivação para o extravasamento do desabafo, vindo a exercer uma grande ajuda harmoniosa, incentivadora e sentido à vida, da criança, do jovem e também do adulto, dentro de sua comunidade; seja ela dentro de seu lar, trabalho ou sociedade, unindo a todos com grande alegria.					
Justificativa: Incentivar e promover a prática de esporte e acesso à Cultura.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Aluguel de Sala de Informática		und	Unidade	1	1
Campeonatos Esportivos Municipais		und	Unidade	1000	1000
Cavalgada Ecológica		und	Unidade	1	1
Escolinha de Fut Sal		und	Unidade	250	250
Excursão Interior na Praia		und	Unidade	1	1
Festival de Musica		und	Unidade	1	1
Festival de Pipa		und	Unidade	300	300
Gincana Cultural		Mes	Mes	2	2
Participação em Campeonatos fora do Município		und	Unidade	210	210
Passeio Ciclístico		und	Unidade	220	220
Semana Cultural		und	Unidade	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.768.016,49	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 40 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 19 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:						
Entidade	2	MUNICÍPIO DE ITAJU				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade	02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
2	2018	Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	13	392		0
2	2019	Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	27	812		0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2018	01	00	3	143.000,00		522.100,00
2018	01	00	4	5.000,00		10.000,00
2019	01	00	3	350.000,00		921.100,00
2019	01	00	4	5.000,00		314.816,49
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				503.000,00		R\$ 1.768.016,49
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 41 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 20 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0009	Alimentação e Nutrição	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos da Rede pública de ensino.					
Objetivo: Fornecer, em parceria com os Governos Estadual e Federal, merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino. O objetivo da Alimentação Escolar é atender as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência na escola contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar, além da formação de hábitos alimentares saudáveis.					
Justificativa: A alimentação escolar não pode ser vista apenas como um programa de suplementação alimentar, mas também como um importante instrumento de educação. Sendo assim, a alimentação escolar deve ser canal para resgatar hábitos alimentares saudáveis e a escola um ambiente para orientar os alunos sobre a arte de se alimentar bem, portanto, projetos de educação nutricional são eficazes no ambiente escolar, principalmente quando atingem também os pais de alunos.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alimentação com frutas e hortaliças		%	Porcentagem	100	100
Alimentação Especial		%	Porcentagem	90	90
Atendimento individualizado		%	Porcentagem	85	90
Educação Alimentar ou Educação Nutricional		%	Porcentagem	60	70
Estímulo ao consumo de frutas e hortaliças		%	Porcentagem	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				3.218.306,12	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU			
Poder	02	PODER EXECUTIVO			
Órgão	02.04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Unidade	02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função		SubFunção
2	2011	Manutenção da Alimentação Escolar	12	306	0



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 42 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 21 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2011	01	00	3	230.000,00	718.000,00	
2011	01	00	4	5.000,00	19.400,00	
2011	02	00	3	249.226,00	481.268,00	
2011	05	00	3	425.656,18	1.999.638,12	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				909.882,18	R\$ 3.218.306,12	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 43 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 22 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0010	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Creche, Pré-escola e séries iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal.					
Objetivo: Possibilitar melhores condições de aplicação nos ensinos infantil e fundamental da rede municipal de ensino através das Transferências do FUNDEB, adquirir material didático, apostilas, remunerar professores, ou seja, melhorar a qualidade de ensino.					
Justificativa: Proporcionar o acesso aos Ensinos Fundamental e Infantil a todos os alunos da rede pública municipal.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Apostilas		%	Porcentagem	1	1
Remuneração do Pessoal de Apoio		%	Porcentagem	4	4
Remuneração dos Profissionais do Magistério		%	Porcentagem	95	95
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				10.190.500,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	FUNDEB
Unidade	02.05.00	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024	
2	2020	Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	12	361			0
2	2021	Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	12	361			0
1	2040	Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB	12	365	%	Porcentagem	0
1	2041	Manutenção do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB	12	365	%	Porcentagem	0
1	2042	Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	12	365	%	Porcentagem	0
1	2043	Manutenção do Ensino Infantil - EMEI FUNDEB	12	365	%	Porcentagem	0



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 44 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 23 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2020	02	00	3	1.479.000,00	5.262.500,00	
2021	02	00	3	178.000,00	578.700,00	
2040	02	00	3	390.000,00	1.095.554,38	
2041	02	00	3	300.000,00	771.993,62	
2042	02	00	3	600.000,00	2.066.752,00	
2043	02	00	3	60.000,00	415.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.007.000,00	R\$ 10.190.500,00	
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência			Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 45 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 24 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0011	Assistência Social Geral	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População de baixa renda: crianças, adolescentes, famílias e idosos.					
Objetivo: Promoção e implantação de programas e projetos na área social, atendendo às famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social.					
Justificativa: Garantir à população e suas famílias, uma melhor qualidade de vida, exercendo a cidadania plena. Bem como manter os programas municipais de fornecimento de Pão, Leite e Cesta Básica aos idosos vulneráveis.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Ação Jovem		und	Unidade	50	50
Ações de Controle Social		%	Porcentagem	100	100
Atendimento domiciliar ao Idoso		und	Unidade	120	120
Atendimento integral à criança e adolescente		und	Unidade	70	70
Atendimento integral às famílias		und	Unidade	50	50
Índice de Gestão Descentralizada		%	Porcentagem	100	100
Piso Básico Fixo		und	Unidade	300	300
Programa do Leite Estadual		und	Unidade	30	30
Programa Cesta Básica		und	Unidade	90	90
Programa de Geração de Renda		und	Unidade	50	50
Programa do Leite Municipal		und	Unidade	90	90
Programa do Pão Estadual		und	Unidade	30	30



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 46 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 25 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Programa do Pão Municipal	und	Unidade	90	90
Programa Viva Leite	und	Unidade	80	80
Pronto Atendimento Social	und	Unidade	600	600
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	und	Unidade	190	190
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			6.975.294,41	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:							
Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade	02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024	
2	2024	Manutenção da Proteção Social Especial	08	241		0	
2	2025	Manutenção da Proteção Social Básica	08	244		0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024			
2024	01	00	3	365.000,00			1.276.208,78
2024	02	00	3	25.300,00			107.296,38
2024	05	00	3	7.783,20			39.567,74
2025	01	00	3	695.592,25			2.331.442,92
2025	01	00	4	9.200,00			35.900,00
2025	02	00	3	28.507,75			191.225,38
2025	05	00	3	156.000,00			1.209.029,27
2025	05	00	4	19.600,00			218.323,94
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.306.983,20			R\$ 5.408.994,41

Legenda: Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 47 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 26 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:									
Entidade		2		MUNICIPIO DE ITAJU					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Unidade		02.08.00		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2012	Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente		08	243			0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2012	01	00	3	372.000,00				1.556.100,00	
2012	01	00	4	2.000,00				10.200,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				374.000,00				R\$ 1.566.300,00	
Legenda:			Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
			1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
			2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
			3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
			4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 48 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 27 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0012	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População em Geral.					
Objetivo: Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde de forma humanizada na rede municipal de saúde. Garantir transporte aos pacientes que serão atendidos pelo SUS em especialidades médicas não disponíveis no município. Atender a população urbana e rural através dos Programas Saúde Família (PSF) e Agentes Comunitários de Saúde (PACS), visando a prevenção de doenças e educando a população para a saúde.					
Justificativa: Melhorar indicadores de saúde visando obter melhor qualidade de vida à população.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Ações de Promoção em Saúde		%	Porcentagem	80	80
Ações de Saúde à População Vulnerável		%	Porcentagem	75	75
Aquisição de Ambulancia		und	Unidade	1	0
Assistência Farmacêutica		und	Unidade	30000	30000
Atendimento Ambulatorial		%	Porcentagem	95	95
Cobertura SF e ACS		%	Porcentagem	90	90
Controle de Doenças		%	Porcentagem	95	95
Controle Social na Gestão		%	Porcentagem	70	70
Educação de Recursos Humano		%	Porcentagem	90	90
Exames de Alta e Média Complexidade		%	Porcentagem	40	40
Fortalecimento da Atenção Básica		%	Porcentagem	95	95



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 49 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 28 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Hipertensão e Diabetes	%	Porcentagem	90	90
Mortalidade Infantil e Materna	%	Porcentagem	100	100
Saúde Bucal	und	Unidade	1200	1200
Transporte aos Locais de Referência	und	Unidade	3200	3200
Vigilância Alimentar e Nutricional	%	Porcentagem	90	90
Vigilância em Saúde	%	Porcentagem	95	95
Vigilância Sanitária	%	Porcentagem	60	60
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			27.087.874,77	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:								
Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade	02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10	301	und	Unidade	0	
2	2029	Concessão de Subvenção Social	10	301			0	
2	2030	Manutenção da Vigilância Sanitária	10	304	und	Unidade	0	
2	2031	Manutenção da Vigilância em Saúde	10	305	und	Unidade	0	
2	2036	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	10	301			0	
1	2037	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10	301	und	Unidade	0	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 50 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 29 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2028	01	00	4	50.000,00	260.700,10	
2028	02	00	3	57.750,00	501.001,73	
2028	05	00	3	470.100,00	2.689.468,24	
2028	01	00	3	6.487.350,00	19.464.213,51	
2029	01	00	3	360.000,00	895.000,00	
2030	05	00	3	9.000,00	76.401,03	
2030	05	00	4	3.000,00	21.400,00	
2030	01	00	3	120.000,00	355.250,00	
2031	01	00	3	56.000,00	194.734,18	
2031	05	00	3	41.000,00	149.278,66	
2031	05	00	4	2.000,00	7.175,76	
2036	01	00	3	320.000,00	1.103.982,44	
2036	05	00	3	392.000,00	1.344.769,12	
2037	01	00	3	5.000,00	17.350,00	
2037	01	00	4	2.000,00	7.150,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				8.375.200,00	R\$ 27.087.874,77	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 51 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 30 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Reserva de Contingência					
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Justificativa: Reserva de Contingência					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência		%	Porcentagem	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.342.962,96	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICÍPIO DE ITAJU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
4	0099	Reserva de Contingência	99	999	%	Porcentagem	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
0099	08	00	9	350.149,49		633.518,93
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				350.149,49		R\$ 633.518,93

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 52 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 31 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:									
Entidade		2		MUNICIPIO DE ITAJU					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.02		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Unidade		02.02.00		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
4	0099	Reserva de Contingência		99	999	%	Porcentagem	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
0099	01	00	9	200.000,00				709.444,03	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				200.000,00				R\$ 709.444,03	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 53 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 32 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0014	Desenvolvimento Social e Econômico	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Famílias de baixa renda que não possuem imóvel próprio. Desempregados.					
Objetivo: Proporcionar à população local a oportunidade de adquirir a casa própria, oferecer maior oportunidade para a geração de emprego.					
Justificativa: Necessidade de aumentar a oferta de emprego fomentando assim a economia local e o desenvolvimento social e econômico do Município.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Aluguel de Barracão		und	Unidade	1	1
Projeto Residencial até 70m		und	Unidade	12	12
Reforma e Manutenção de Barracões Próprio		%	Porcentagem	50	54
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				298.500,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	02.03.00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024	
1	1013	Projeto de Incentivo à Geração de Emprego e Instalação de Empresas	22	661			0
1	1014	Projeto de Incentivo à Moradia	16	482			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
1013	01	00	3	67.000,00		206.500,00
1013	01	00	4	12.000,00		45.000,00
1014	01	00	3	13.000,00		47.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				92.000,00		R\$ 298.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 54 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 33 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 55 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 34 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0100	Legislativa	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Legislar					
Objetivo: Legislar					
Justificativa: Atuar na elaboração e aprovação de normas legais, bem como no acompanhamento das Atividades do Poder Executivo, com objetivo voltado para o bem comum.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativa realizada		%	Porcentagem	100	100
Sessões na Câmara		und	Unidade	22	22
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				3.495.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuada (Plurianual) 2-Não Continuada (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	1	CAMARA MUNICIPAL DE ITAJU						
Poder	01	PODER LEGISLATIVO						
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL						
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL						
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	0001	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Legislativo	28	846	und	Unidade	1	
2	2001	Subsídios e Encargos de Vereadores	01	031	und	Unidade	9	
2	2002	Administração e Manutenção da Câmara Municipal	01	031			200	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024			
0001	01	00	3		0,00			266.000,00
2001	01	00	3		0,00			1.205.000,00
2002	01	00	3		0,00			1.697.000,00
2002	01	00	4		0,00			327.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 56 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 35 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	0,00	R\$ 3.495.000,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 57 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 1 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0000	Operações Especiais	Finalístico	X Apoio Administrativo	
Operações Especiais					
Público Alvo: Contribuições					
Objetivo: Garantir a amortização de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando portanto, uma agregação neutra.					
Justificativa: Honrar compromissos legalmente assumidos pela administração municipal					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Contribuição ao Pasep		Mes	Mes	12	12
Despesas Judiciais		%	Porcentagem	100	100
Inativos e Pensionista		und	Unidade	7	7
Precatórios		und	Unidade	1	1
Rpv - Requisição de pequeno valor		und	Unidade	2	2
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.770.366,10	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICÍPIO DE ITAJU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	02.02.00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Executivo	28	846	und	Unidade	7	
3	0004	Contribuição ao PASEP	28	846	Mes	Mes	12	
2	0005	Indenizações, Precatórios e Despesas Judiciais	28	843	%	Porcentagem	0	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 58 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 2 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
0002	01	00	3	300.000,00	1.144.000,00	
0004	01	00	3	350.000,00	350.000,00	
0004	06	00	3	0,00	821.000,00	
0005	01	00	3	120.000,00	455.366,10	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				770.000,00	R\$ 2.770.366,10	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 59 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 3 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0001	Processo Legislativo	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: Vereadores e funcionários

Objetivo: Promover o desenvolvimento dos trabalhos Legislativos, proporcionando aos senhores vereadores e funcionários condições para legislar e administrar. Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas e infraestrutura da Câmara Municipal.

Justificativa:

Classificação Institucional:

Entidade	1	CAMARA MUNICIPAL DE ITAJU
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2024
2	0001	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Legislativo	28	846	und	Unidade	0
2	2001	Subsídios e Encargos de Vereadores	01	031	und	Unidade	0
2	2002	Administração e Manutenção da Câmara Municipal	01	031			0
1	2044	Publicidade e Propaganda Oficial	01	031	%	Porcentagem	0
1	2045	Despesas de Viagem	01	031	%	Porcentagem	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
0001	01	00	3	100.000,00		100.000,00
2001	01	00	3	442.000,00		442.000,00
2002	01	00	3	608.000,00		608.000,00
2002	01	00	4	40.000,00		40.000,00
2044	01	00	3	5.000,00		5.000,00
2045	01	00	3	5.000,00		5.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.200.000,00		R\$ 1.200.000,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 60 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 4 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 61 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 5 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0002	Coordenação Superior	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Servidores, funcionários e população em geral.					
Objetivo: Aumentar a capacidade de atendimento à população e agilizar os serviços de interesses comuns aos munícipes, bem como organizar eventos festivos e comemorativos.					
Justificativa: Oferecer melhor atendimento à população em geral					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Aniversário do Município		und	Unidade	5	5
Carnaval		und	Unidade	1	1
Concurso Público		und	Unidade	1	1
Estagiário		und	Unidade	5	5
Festa do Peão		und	Unidade	1	1
Festa Junina		und	Unidade	1	1
Festividades de Final de Ano		und	Unidade	1	1
Festividades Natalina		und	Unidade	1	1
Publicidade		Mes	Mes	12	12
Uniforme Escolar		%	Porcentagem	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				4.303.504,77	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 62 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 6 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:						
Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
2	2003	Manutenção do Gabinete e Dependências	04	122		0
2	2004	Manutenção de Eventos Festivos	04	122		0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2003	01	00	3	1.100.000,00		3.934.839,07
2003	01	00	4	10.000,00		31.115,70
2004	01	00	3	90.000,00		337.550,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.200.000,00		R\$ 4.303.504,77
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 63 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 7 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0003	Administração Geral	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: Servidores públicos e população em geral.					
Objetivo: Garantir o bom desempenho das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bens e serviços à população.					
Justificativa: Prestar melhor atendimento à população, buscando melhoria necessária para oferecer serviços modernos de natureza interna e externa, com resultados satisfatórios.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Serviços administrativos realizados		%	Porcentagem	100	100
Vale Alimentação		und	Unidade	270	275
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				15.265.007,19	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICÍPIO DE ITAJU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	02.02.00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024	
2	2005	Divisão de Administração e Finanças	04	123			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2005	01	00	3	3.000.000,00		15.098.714,58
2005	01	00	4	21.000,00		166.292,61
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.021.000,00		R\$ 15.265.007,19

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 64 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 8 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 65 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 9 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0004	Infraestrutura Urbana	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População em geral.					
Objetivo: Adotar um planejamento estratégico visando adequar uma realidade urbana sócio-econômica do município, realização de obras de infraestrutura urbana e manutenção dos serviços municipais.					
Justificativa: Manter com qualidade a prestação de serviços urbano para a população.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Coleta de Lixo Domiciliar		und	Unidade	8	8
Manutenção da Iluminação Pública		und	Unidade	1	1
Pavimentação Asfáltica		und	Unidade	0	1
Recapeamento Asfáltico		und	Unidade	1	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				16.280.005,71	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	02.03.00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
1	1004	Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Ruas e Avenidas	15	452	Mts	Metros	0	
1	1007	Execução de Obras Públicas Municipais	15	452			0	
2	2006	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	15	452			0	
2	2007	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	17	512			0	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 66 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 10 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

1	2038	Manutenção da Iluminação Pública	15	452	und	Unidade	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024			
1004	01	00	4	57.460,63			471.137,51
1007	01	00	4	1.200.000,00			1.775.360,00
2006	01	00	3	2.300.000,00			7.050.893,24
2006	01	00	4	100.000,00			243.661,67
2007	01	00	3	1.100.000,00			3.554.024,28
2007	01	00	4	10.000,00			41.000,00
2038	01	00	3	555.000,00			2.716.772,72
2038	01	00	4	100.000,00			427.156,29
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.422.460,63			R\$ 16.280.005,71
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência							



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 67 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 11 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0005	Infraestrutura Rural	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População em geral, em especial a população rural.					
Objetivo: Dotar a Casa a Agricultura de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário. Promover programas de agricultura, oferecer assistência técnica aos agricultores, horas máquinas, combate a erosões, curvas de nível, balança rodoviária, quebras de barrancos, passagem de gado, pontes e outras adequações. Manutenção das estradas de rodagem municipais. Firmar convênios com entidades públicas e privadas.					
Justificativa: Incentivar a produção rural e manter em bom estado as estradas de rodagens Municipais.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Agricultores Atendidos		und	Unidade	100	100
Estradas de Rodagens		Mts	Metros	50000	50000
Microbacias Hidrográficas		und	Unidade	1	1
Patrulha Agrícola		und	Unidade	90	90
Produtores Atendidos		und	Unidade	50	75
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				4.327.441,93	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.03	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade	02.03.00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
2	2008	Atividades de Incentivo à Agricultura	20	606		0
2	2009	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S.E.R.M.	26	782	Mts Metros	0



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 68 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 12 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2008	01	00	3	399.670,00	1.152.870,89	
2008	01	00	4	2.000,00	112.433,00	
2009	01	00	3	897.400,00	3.052.138,04	
2009	01	00	4	10.000,00	10.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.309.070,00	R\$ 4.327.441,93	
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:		
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 69 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 13 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0006	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos dos Ensinos Infantil, Fundamental e Médio da rede pública de ensino.					
Objetivo: Possibilitar melhores condições de aplicação nos ensinos, infantil, fundamental e médio, adquirir material didático, apostilas, livros para a biblioteca, capacitar professores, transportar alunos da zona rural à urbana, ou seja, melhorar a qualidade de ensino.					
Justificativa: Proporcionar o acesso aos Ensinos Infantil, Fundamental e Médio a todas as Crianças e Adolescentes da Rede Pública Municipal, e se necessário, estadual, ampliando a rede de atendimento existente e investimento em novas estruturas.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Acompanhamento Sistemático da Frequência Escolar		%	Porcentagem	100	100
Alfabetização		%	Porcentagem	100	100
Alfabetização de Jovens e Adultos		%	Porcentagem	100	100
Alunos do Ensino Médio		und	Unidade	100	100
Alunos Ensino Fundamental - Estadual		und	Unidade	100	100
APAE		Mes	Mes	10	10
Capacitação de Professores		%	Porcentagem	100	100
CMEI		%	Porcentagem	100	100
Direitos de Aprendizagem		%	Porcentagem	100	100
EMEI		%	Porcentagem	100	100
Inclusão de Alunos Especiais		%	Porcentagem	100	100
Sala de Reforço		%	Porcentagem	100	100



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 70 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 14 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Transporte Escolar	Mts	Metros	5768000	5768000
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			14.079.353,31	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:						
Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade	02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
2	2013	Manutenção do Ensino Fundamental	12	361		0
2	2014	Manutenção do Transporte Escolar	12	361		0
2	2016	Manutenção do Ensino Médio	12	362		0
2	2029	Concessão de Subvenção Social	12	367		0
2	2034	Manutenção da CMEI	12	365	% Porcentagem	0
2	2035	Manutenção da EMEI	12	365	% Porcentagem	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2013	01	00	3	1.500.000,00		4.417.260,00
2013	01	00	4	10.000,00		100.000,00
2014	01	00	3	350.000,00		1.540.000,00
2014	02	00	3	300.654,50		1.372.620,39
2014	05	00	3	201.600,00		752.871,92
2016	01	00	3	20.000,00		73.700,00
2029	01	00	3	55.000,00		160.000,00
2034	01	00	3	1.200.000,00		3.455.901,00
2034	01	00	4	10.000,00		30.000,00
2035	01	00	3	800.000,00		2.145.500,00
2035	01	00	4	10.000,00		31.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.457.254,50		R\$ 14.079.353,31

Legenda: Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 71 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 15 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 72 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI
44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 16 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0007	Incentivo à Formação Técnica e Universitária	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Estudantes universitários de baixa renda. Pessoas que tem nível médio completo ou cursando.					
Objetivo: Oferecer assistência financeira aos estudantes do município com baixa renda e garantir transporte aos universitários para as Faculdades localizadas nas cidades de Jaú, Ibitinga e Bauru. Oferecer no município cursos técnicos e/ou profissional aos alunos que estão cursando ou já concluíram o ensino médio em parceria com a ETEC.					
Justificativa: Necessidade de oferecer auxílio financeiro a estudante universitário e técnico, para custear o transporte até as Faculdades e Escolas Técnicas da região, fomentando a formação superior e técnica. Oferecer caso necessário transporte gratuito aos universitários.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Auxílio Financeiro - Bauru		und	Unidade	30	30
Auxílio Financeiro - Ibitinga		und	Unidade	5	5
Auxílio Financeiro - Jaú		und	Unidade	50	50
Curso Superior		und	Unidade	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.206.610,64	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
Unidade	02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2017	Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário	12	364			0
2	2039	Manutenção do Ensino Superior	12	364	und	Unidade	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024			



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 73 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 17 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2017	01	00	3	150.000,00	673.554,67
2039	01	00	3	150.000,00	524.855,97
2039	01	00	4	2.000,00	8.200,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				302.000,00	R\$ 1.206.610,64

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 74 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 18 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0008	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Crianças, jovens e adultos.					
Objetivo: Temos como objetivo contribuir para a formação do caráter individual e coletivo, dando aspecto fundamental para o convívio social dando uma motivação para o extravasamento do desabafo, vindo a exercer uma grande ajuda harmoniosa, incentivadora e sentido à vida, da criança, do jovem e também do adulto, dentro de sua comunidade; seja ela dentro de seu lar, trabalho ou sociedade, unindo a todos com grande alegria.					
Justificativa: Incentivar e promover a prática de esporte e acesso à Cultura.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Aluguel de Sala de Informática		und	Unidade	1	1
Campeonatos Esportivos Municipais		und	Unidade	1000	1000
Cavalgada Ecológica		und	Unidade	1	1
Escolinha de Fut Sal		und	Unidade	250	250
Excursão Interior na Praia		und	Unidade	1	1
Festival de Musica		und	Unidade	1	1
Festival de Pipa		und	Unidade	300	300
Gincana Cultural		Mes	Mes	2	2
Participação em Campeonatos fora do Município		und	Unidade	210	210
Passeio Ciclístico		und	Unidade	220	220
Semana Cultural		und	Unidade	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.768.016,49	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 75 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 19 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:						
Entidade	2	MUNICÍPIO DE ITAJU				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade	02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
2	2018	Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	13	392		0
2	2019	Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	27	812		0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2018	01	00	3	143.000,00	522.100,00	
2018	01	00	4	5.000,00	10.000,00	
2019	01	00	3	350.000,00	921.100,00	
2019	01	00	4	5.000,00	314.816,49	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				503.000,00		R\$ 1.768.016,49
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 76 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 20 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0009	Alimentação e Nutrição	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos da Rede pública de ensino.					
Objetivo: Fornecer, em parceria com os Governos Estadual e Federal, merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino. O objetivo da Alimentação Escolar é atender as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência na escola contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar, além da formação de hábitos alimentares saudáveis.					
Justificativa: A alimentação escolar não pode ser vista apenas como um programa de suplementação alimentar, mas também como um importante instrumento de educação. Sendo assim, a alimentação escolar deve ser canal para resgatar hábitos alimentares saudáveis e a escola um ambiente para orientar os alunos sobre a arte de se alimentar bem, portanto, projetos de educação nutricional são eficazes no ambiente escolar, principalmente quando atingem também os pais de alunos.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alimentação com frutas e hortaliças		%	Porcentagem	100	100
Alimentação Especial		%	Porcentagem	90	90
Atendimento individualizado		%	Porcentagem	85	90
Educação Alimentar ou Educação Nutricional		%	Porcentagem	60	70
Estímulo ao consumo de frutas e hortaliças		%	Porcentagem	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				3.218.306,12	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU			
Poder	02	PODER EXECUTIVO			
Órgão	02.04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Unidade	02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função		SubFunção
2	2011	Manutenção da Alimentação Escolar	12	306	0



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 77 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 21 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2011	01	00	3	230.000,00	718.000,00	
2011	01	00	4	5.000,00	19.400,00	
2011	02	00	3	249.226,00	481.268,00	
2011	05	00	3	425.656,18	1.999.638,12	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				909.882,18	R\$ 3.218.306,12	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 78 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 22 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0010	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Creche, Pré-escola e séries iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal.					
Objetivo: Possibilitar melhores condições de aplicação nos ensinos infantil e fundamental da rede municipal de ensino através das Transferências do FUNDEB, adquirir material didático, apostilas, remunerar professores, ou seja, melhorar a qualidade de ensino.					
Justificativa: Proporcionar o acesso aos Ensinos Fundamental e Infantil a todos os alunos da rede pública municipal.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Apostilas		%	Porcentagem	1	1
Remuneração do Pessoal de Apoio		%	Porcentagem	4	4
Remuneração dos Profissionais do Magistério		%	Porcentagem	95	95
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				10.190.500,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICÍPIO DE ITAJU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	FUNDEB
Unidade	02.05.00	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024	
2	2020	Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	12	361			0
2	2021	Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	12	361			0
1	2040	Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB	12	365	%	Porcentagem	0
1	2041	Manutenção do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB	12	365	%	Porcentagem	0
1	2042	Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	12	365	%	Porcentagem	0
1	2043	Manutenção do Ensino Infantil - EMEI FUNDEB	12	365	%	Porcentagem	0



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 79 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 23 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2020	02	00	3	1.479.000,00	5.262.500,00	
2021	02	00	3	178.000,00	578.700,00	
2040	02	00	3	390.000,00	1.095.554,38	
2041	02	00	3	300.000,00	771.993,62	
2042	02	00	3	600.000,00	2.066.752,00	
2043	02	00	3	60.000,00	415.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.007.000,00	R\$ 10.190.500,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 80 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 24 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0011	Assistência Social Geral	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População de baixa renda: crianças, adolescentes, famílias e idosos.					
Objetivo: Promoção e implantação de programas e projetos na área social, atendendo às famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social.					
Justificativa: Garantir à população e suas famílias, uma melhor qualidade de vida, exercendo a cidadania plena. Bem como manter os programas municipais de fornecimento de Pão, Leite e Cesta Básica aos idosos vulneráveis.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Ação Jovem		und	Unidade	50	50
Ações de Controle Social		%	Porcentagem	100	100
Atendimento domiciliar ao Idoso		und	Unidade	120	120
Atendimento integral à criança e adolescente		und	Unidade	70	70
Atendimento integral às famílias		und	Unidade	50	50
Índice de Gestão Descentralizada		%	Porcentagem	100	100
Piso Básico Fixo		und	Unidade	300	300
Programa do Leite Estadual		und	Unidade	30	30
Programa Cesta Básica		und	Unidade	90	90
Programa de Geração de Renda		und	Unidade	50	50
Programa do Leite Municipal		und	Unidade	90	90
Programa do Pão Estadual		und	Unidade	30	30



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 81 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 25 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Programa do Pão Municipal	und	Unidade	90	90
Programa Viva Leite	und	Unidade	80	80
Pronto Atendimento Social	und	Unidade	600	600
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	und	Unidade	190	190
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			6.975.294,41	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:							
Entidade	2	MUNICÍPIO DE ITAJU					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade	02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024	
2	2024	Manutenção da Proteção Social Especial	08	241		0	
2	2025	Manutenção da Proteção Social Básica	08	244		0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024			
2024	01	00	3	365.000,00			1.276.208,78
2024	02	00	3	25.300,00			107.296,38
2024	05	00	3	7.783,20			39.567,74
2025	01	00	3	695.592,25			2.331.442,92
2025	01	00	4	9.200,00			35.900,00
2025	02	00	3	28.507,75			191.225,38
2025	05	00	3	156.000,00			1.209.029,27
2025	05	00	4	19.600,00			218.323,94
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.306.983,20			R\$ 5.408.994,41

Legenda: Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 82 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 26 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:									
Entidade		2		MUNICIPIO DE ITAJU					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Unidade		02.08.00		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2012	Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente		08	243			0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2012	01	00	3	372.000,00				1.556.100,00	
2012	01	00	4	2.000,00				10.200,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				374.000,00				R\$ 1.566.300,00	
Legenda:			Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
			1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
			2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
			3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
			4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 83 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 27 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0012	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População em Geral.					
Objetivo: Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde de forma humanizada na rede municipal de saúde. Garantir transporte aos pacientes que serão atendidos pelo SUS em especialidades médicas não disponíveis no município. Atender a população urbana e rural através dos Programas Saúde Família (PSF) e Agentes Comunitários de Saúde (PACS), visando a prevenção de doenças e educando a população para a saúde.					
Justificativa: Melhorar indicadores de saúde visando obter melhor qualidade de vida à população.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Ações de Promoção em Saúde		%	Porcentagem	80	80
Ações de Saúde à População Vulnerável		%	Porcentagem	75	75
Aquisição de Ambulancia		und	Unidade	1	0
Assistência Farmacêutica		und	Unidade	30000	30000
Atendimento Ambulatorial		%	Porcentagem	95	95
Cobertura SF e ACS		%	Porcentagem	90	90
Controle de Doenças		%	Porcentagem	95	95
Controle Social na Gestão		%	Porcentagem	70	70
Educação de Recursos Humano		%	Porcentagem	90	90
Exames de Alta e Média Complexidade		%	Porcentagem	40	40
Fortalecimento da Atenção Básica		%	Porcentagem	95	95



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 84 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 28 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Hipertensão e Diabetes	%	Porcentagem	90	90
Mortalidade Infantil e Materna	%	Porcentagem	100	100
Saúde Bucal	und	Unidade	1200	1200
Transporte aos Locais de Referência	und	Unidade	3200	3200
Vigilância Alimentar e Nutricional	%	Porcentagem	90	90
Vigilância em Saúde	%	Porcentagem	95	95
Vigilância Sanitária	%	Porcentagem	60	60
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			27.087.874,77	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:								
Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade	02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10	301	und	Unidade	0	
2	2029	Concessão de Subvenção Social	10	301			0	
2	2030	Manutenção da Vigilância Sanitária	10	304	und	Unidade	0	
2	2031	Manutenção da Vigilância em Saúde	10	305	und	Unidade	0	
2	2036	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	10	301			0	
1	2037	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10	301	und	Unidade	0	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 85 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 29 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2028	01	00	4	50.000,00	260.700,10	
2028	02	00	3	57.750,00	501.001,73	
2028	05	00	3	470.100,00	2.689.468,24	
2028	01	00	3	6.487.350,00	19.464.213,51	
2029	01	00	3	360.000,00	895.000,00	
2030	05	00	3	9.000,00	76.401,03	
2030	05	00	4	3.000,00	21.400,00	
2030	01	00	3	120.000,00	355.250,00	
2031	01	00	3	56.000,00	194.734,18	
2031	05	00	3	41.000,00	149.278,66	
2031	05	00	4	2.000,00	7.175,76	
2036	01	00	3	320.000,00	1.103.982,44	
2036	05	00	3	392.000,00	1.344.769,12	
2037	01	00	3	5.000,00	17.350,00	
2037	01	00	4	2.000,00	7.150,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				8.375.200,00	R\$ 27.087.874,77	
Legenda:			Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:	
1-Projeto			1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			4-Reserva de Contingência			



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 86 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 30 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Reserva de Contingência					
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Justificativa: Reserva de Contingência					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência		%	Porcentagem	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.342.962,96	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
4	0099	Reserva de Contingência	99	999	%	Porcentagem	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
0099	08	00	9	350.149,49		633.518,93
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				350.149,49		R\$ 633.518,93

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 87 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 31 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:									
Entidade		2		MUNICIPIO DE ITAJU					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.02		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Unidade		02.02.00		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
4	0099	Reserva de Contingência		99	999	%	Porcentagem	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
0099	01	00	9	200.000,00				709.444,03	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				200.000,00				R\$ 709.444,03	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 88 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 32 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0014	Desenvolvimento Social e Econômico	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Famílias de baixa renda que não possuem imóvel próprio. Desempregados.					
Objetivo: Proporcionar à população local a oportunidade de adquirir a casa própria, oferecer maior oportunidade para a geração de emprego.					
Justificativa: Necessidade de aumentar a oferta de emprego fomentando assim a economia local e o desenvolvimento social e econômico do Município.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Aluguel de Barracão		und	Unidade	1	1
Projeto Residencial até 70m		und	Unidade	12	12
Reforma e Manutenção de Barracões Próprio		%	Porcentagem	50	54
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				298.500,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	02.03.00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024	
1	1013	Projeto de Incentivo à Geração de Emprego e Instalação de Empresas	22	661			0
1	1014	Projeto de Incentivo à Moradia	16	482			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
1013	01	00	3	67.000,00		206.500,00
1013	01	00	4	12.000,00		45.000,00
1014	01	00	3	13.000,00		47.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				92.000,00		R\$ 298.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 89 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 33 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 90 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 34 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0100	Legislativa	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Legislar					
Objetivo: Legislar					
Justificativa: Atuar na elaboração e aprovação de normas legais, bem como no acompanhamento das Atividades do Poder Executivo, com objetivo voltado para o bem comum.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativa realizada		%	Porcentagem	100	100
Sessões na Câmara		und	Unidade	22	22
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				3.495.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuada (Plurianual) 2-Não Continuada (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	1	CAMARA MUNICIPAL DE ITAJU					
Poder	01	PODER LEGISLATIVO					
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL					
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	0001	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Legislativo	28	846	und	Unidade	1
2	2001	Subsídios e Encargos de Vereadores	01	031	und	Unidade	9
2	2002	Administração e Manutenção da Câmara Municipal	01	031			200
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024			
0001	01	00	3	0,00			266.000,00
2001	01	00	3	0,00			1.205.000,00
2002	01	00	3	0,00			1.697.000,00
2002	01	00	4	0,00			327.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 91 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju

R. JOAO ZAMBONI ASPARI

44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 35 of 35

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	0,00	R\$ 3.495.000,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 92 de 96

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

RUA JOÃO ZAMBONE ASPARETO, 297
CNPJ 44.496.313/0001-58

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaju convida os Senhores Vereadores, Associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a apresentação e discussão das propostas da LOA – Lei Orçamentária Anual para 2024 de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a saber:

Local: Sala de Reuniões da Assistência Social
Rua João Zamboni Asparetto, nº 283 – Centro
Data: 25 de outubro de 2023
Hora: 10:00 (dez horas)

Prefeitura Municipal de Itaju em 17 de outubro de 2023.

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 93 de 96

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL N.º 39/2023

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 525/2023

TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudicados e homologados os objetos:

Itens 01, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 127, 129, 131, 133, 134, 136, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150 e 151 a empresa Gold Imagem Diagnósticos Médicos Ltda, cujo valor global é de R\$ 157.133,00 (Cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e três reais).

Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 107, 108, 109, 110, 122, 123, 126, 128, 130, 132, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 146 e 152 a empresa Núcleo Radiológico de Catanduva Ltda, cujo valor global é de R\$ 183.374,00 (cento e oitenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais).

Item 16 a empresa Buzo e Taveira - Diagnósticos Médicos Ltda, cujo valor global é de R\$ 13.488,00 (Treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Itaju, 18 de outubro de 2023.

Jerri de Souza Neiva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 94 de 96

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – OUTUBRO / 2023

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO GINECOLOGISTA	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA PEDIATRA			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO CARDIOLOGISTA		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO PSIQUIATRA		13:30 às 17:30			
DR. WALTER ORTOPEDISTA			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA MÉDICO P.S.F.	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30
DR.ª ALINE ¹ CLINICA GERAL	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS *	13:00 às 17:00 Dra. Bruna	13:00 às 17:00 Dr. Marcelo	13:00 às 17:00 Dra. Bruna	13:00 às 17:00 Dr. Marcelo	13:00 às 17:00 Dr. Marcelo
DR.ª FERNANDA CLINICA GERAL	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	16:30 às 20:30

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA DENTISTA	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES DENTISTA	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO DENTISTA P.S.F.	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA DENTISTA	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
THAIS FISIOTERAPEUTA	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA NUTRICIONISTA	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00
DÉBORA PSICÓLOGA	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	

* Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;

¹ Dra. Aline está de férias entre 18/09 a 07/10.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 95 de 96

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – OUTUBRO 2023

ESCALA – OUTUBRO 2023			D	S	T	Q	Q	S	S*	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T		
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs	F													F	F															F			
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	F							F				FE	PF	F	F						F	F							F	F			
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	F							F				FE	PF	F	F						F	F							F	F			
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	12 às 18hrs	F						F	F				FE	PF	F	F						F	F							F	F			
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs	F						F	F				FE	PF	F	F						F	F							F	F			
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs	F						F	F				FE	PF	F	F						F	F							F	F			
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs								F				FE	PF								F	F									F		

LEGENDA:

F – Folga

FE – Feriado

PF – Ponto Facultativo

FR – Férias

L – Licença

A – Atestado

* Campanha de Multivacinação das 8:00hs até 17:00hs.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 96 de 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS

Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO

Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.

Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE

Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00

